



CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 05 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 135

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

DIOGO JANES DE OLIVEIRA

CPF: 01138558346

/C=BR/ST=PI/L=Conceicao do Caninde/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID Multipla/CN=DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346
2026-01-05T13:26:41-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B468FC2789FF0**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 329/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico do Município de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no exercício das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 986, de 10 de janeiro de 2025 (nova Lei de Estrutura Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES DE CARVALHO, portadora do CPF: 854.727.353-00, para exercer o cargo de Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, na Cidade de Conceição do Canindé – PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2026.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis (05/01/2026).

Assinado eletronicamente
DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 05/01/2026 12:27:37
Código de Verificação de Autenticidade: 39695bd869068b2
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B468FC2789FFB**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTEIRA N°: 330/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Transporte, Habitação e Urbanismo do Município de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1 – Nomear o Senhor DANILo DE MACEDO VIEIRA, portador do CPF: 070.923.533-00, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Transporte, Habitação e Urbanismo, na cidade de Conceição do Canindé – PI.

ART. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2026.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis (05/01/2026).
Assinado

Assinado eletronicamente
DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 05/01/2026 12:37:50
Código de Verificação de Autenticidade: 39695bdaceda80b
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B468FC278A006**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 331/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Superintendência Municipal de Transportes - SUMT do Município de Conceição do Canindé - PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor NIKAELSON CAMPOS DE CARVALHO, portador do CPF: 076.197.993-03 para exercer o Cargo de Superintendente Municipal de Transporte - SUMT - vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos - SEOSP , na cidade de Conceição do Canindé – PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2026.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis (05/01/2026).

Assinado eletronicamente
DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 05/01/2026 12:48:09
Código de Verificação de Autenticidade: 39695bdd394a3e1
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>